

## 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Max)		
<b>1. Letras</b>				
<b>1. Comissão de Cobrança</b>			IVA - 23%	Nota (1)
1.1. Domiciliados na própria instituição				
Com Despesas	2,00	10,00/400,00		
Sem Despesas	0,66	8,00/300,00		
1.2. Domiciliados noutra instituição				
Com Despesas	3,25	15,00/400,00		
Sem Despesas	1,75	14,00/300,00		
1.3. Não Domiciliados				
Com Despesas	3,25	15,00/500,00		
Sem Despesas	1,75	14,00/500,00		
<b>2. Comissão de reembolso/entrada</b>				
2.1 Domiciliado	--	1,00 (por efeito)		
2.2 Não Domiciliado	--	2,00 (por efeito)		
<b>3. Devolução Por falta de pagamento</b>	--	30,00 (por efeito)		Nota (2)
<b>4. Incumprimento de Domiciliação</b>	--	5,00 (por efeito)	Nota (3)	
<b>5. Pedidos de devolução e prorrogação</b>	--	25,00 (por efeito)		
<b>6. Alteração de Domicílio(efeitos descontados em conta alheia)</b>	--	30,00 (por efeito)		
<b>7. Apresentação a Protesto</b>	--	195,00 (por efeito)		
<b>8. Justificação de Protestos</b>	--	60,00 (por efeito)		
<b>9. Pedidos de devolução de efeitos (desmaterialização)</b>	--	25,00 (por efeito)		

**Nota Geral:** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota 1** Quando os efeitos domiciliados não são pagos pelo aceitante verifica-se uma domiciliação indevida, sendo efectuado um reajuste da comissão de cobrança (cobrança do diferencial entre o valor já cobrado e aquele que seria devido tratando-se de um efeito não domiciliado)

**Nota 2** A cobrar aquando da devolução do efeito ao cedente, quando o pagamento é feito por este ou em caso de reforma.

**Nota 3** A cobrar sempre que um efeito domiciliado não é pago pelo aceitante.

**Descontos de efeitos**

[Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos](#)

## 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica	Internet		
<b>1. Cobranças Internas (PS2)</b>							
- Cliente devedor da mesma instituição		0,60	0,50		0,50	IVA - 23%	Nota (1)
- Com NIB inválido		0,60	0,50		0,50		
<b>2. Cobrança Débitos Directos SEPA</b>							
- Cliente devedor da mesma instituição		0,50	0,39		0,39	IVA - 23%	Nota (1)
- Cliente devedor de outra instituição		0,50	0,39		0,39		
- Reversão do Débito		0,50	0,39		0,39		
- Recusa/Rejeição/Devolução/Reembolso de Registo		0,20	0,20		0,20		

**Legenda :****Ficheiro** - Instruções recebidas via Connect Direct; File Transfer e SIBS.**SEPA** - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e Vaticano.**Países da UE:** Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.**Nota Geral :** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.**Nota (1)** Comissão por Registo.

## 14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Cobranças Internas (PS2)</b>				
Anulação do Lote		2,50	IVA - 23%	Nota (1)
Anulação de Registo antes do Processamento		1,00		
Processamento de Ficheiro Encriptado		25,00		
<b>Cobrança Débitos Directos SEPA</b>				
Pedido de Cancelamento de Registo		0,39	IVA - 23%	Preço por Registo
Pedido de 2ª Via de Ficheiro de Retorno		20,00		Nota (2)

**Nota Geral** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.**Nota (1)** Comissão por ficheiro. Exemplo Ficheiro enviado em formato LARUS**Nota (2)** Ficheiro de retorno disponível durante 6 meses em Millenniumbcp.pt / empresas

## 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Pagamento de Serviços Multibanco</b>				
<b>1. Prémio de Adesão - Preço por Entidade</b>				
Serviço Especial		15 000,00	IVA - 23%	
Serviço Especial Personalizado		50 000,00		
<b>2. Tarifa Mensal</b>				
Serviço Standard		120,00	IVA - 23%	
Serviço Especial		1 200,00		
Serviço Especial Personalizado		3 600,00		
<b>3 - Tarifário por Transacção</b>				
<b>3.1 Tarifário Geral</b>				
Custo Variável por Transacção	1,0%	- / -	IVA - 23%	
Custo Fixo por Transacção		0,17		
Custo Fixo por Transacção com Real Time		0,21		
<b>3.2 Tarifário CAEs nos sectores atividade Utilities, Outras e Estado</b>				
Custo Variável por Transacção	1,0%	- / 0,50	IVA - 23%	Nota (5) e (6)
Custo Fixo por Transacção		0,17		
Custo Fixo por Transacção com Real Time		0,21		
<b>4. Tarifário Flexível - Custo Único por Transacção</b>				
		1,50		Nota (7)
<b>Cobrança Automática de Rendias de Casa (nota (1))</b>				
Rendas Domiciliadas no Millennium bcp	1,50%	2,50/-	IVA - 23%	
Rendas Não Domiciliadas	1,75%	3,50/-		
Comissão de Devolução		5,00		
<b>Cobrança de Recibos e Recibos de Renda de Casa (nota (2))</b>				
Recibos Domiciliados no Millennium bcp	1,50%	5,00/-	IVA - 23%	
Recibos Não Domiciliado	1,75%	6,50/-		
Comissão de Devolução		25,00		
Multa por Incumprimento de Domiciliação		5,00		Nota (3)
Portes de recibos Domiciliados		1,00	n.a	
Portes de recibos Não Domiciliados		2,00	n.a	
<b>Cobranças paga sobre conta sem saldo autorizado (nota (4))</b>				
Comissão de intervenção sobre cobranças		2,50	Selo - 4%	
Comissão de intervenção sobre cobranças Via Verde		2,50		

**Nota Geral** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota (1)** No serviço de cobrança automática de rendias de casa, a informação é entregue em impresso específico. Os recibos são emitidos pelo banco e enviados para os inquilinos após boa cobrança.

**Nota (2)** No serviço de cobrança de recibos e recibos de renda de casa os recibos são emitidos pelos Clientes, tomados pelo Banco nas sucursais e remetidos aos devedores após boa cobrança.

**Nota (3)** Multa por Incumprimento de Domiciliação - Acresce à comissão de devolução no caso de Recibos Domiciliados.

**Nota (4)** Cobranças que se efectuem por débito em conta, independentemente do sistema, na vertente devedor; Comissão não aplicável a Clientes das Redes de Empresas e Corporate.

**Nota (5)** Utilities, (CAE: 35110, 35121, 35122, 35123, 35124, 35125, 35140, 35151, 35152, 35160, 35230, 35400, 36002 e 37002)  
Outras: Telecoms (CAE: 59130, 60100, 60200, 61102 e 61103), Comércio Grossista (CAE: 461\*\*, 462\*\*, 463\*\*, 464\*\*, 465\*\*, 466\*\*, 468\*\* e 469\*\*), Atividades Financeiras (CAE: 64190, 64910, 64921, 64922, 64924 e 66220) e Educação (CAE: 851\*\*, 852\*\*, 853\*\* e 854\*\*)

**Nota (6)** Estado, CAE: 841\*\*, 842\*\* e 843\*\*

**Nota (7)** Só aplicável a CAEs nos sectores de atividade Utilities, Outras e Estado